



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-COSANPA-PA.

A Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do Processo Nº 2021/624375, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-COSANPA-PA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência odontológica, compreendendo todos os procedimentos realizados em consultório, relativos à consulta, emergência, cirurgia, dentística, endodontia, periodontia, prevenção em saúde bucal e radiologia aos usuários da COSANPA, ativos e inativos, regularmente inscritos, que poderão ser realizados em todo o Estado do Pará, em que a COSANPA atua, na forma e condições deste instrumento e de acordo com o estipulado no plano, conforme estabelece a lei nº 9.656/98 e complementarmente regulado pelas disposições da Agência Nacional de Saúde – ANS através da Resolução Normativa nº465/2021. Conforme Termo de Referência nº 015 – DPL/2021 (Anexo I).

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e o objeto licitado, em favor das empresas:

I) - **UNIODONTO BELÉM – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ODONTOLÓGICA**, CNPJ Nº **15.308.521/0001-88**, no valor estimado total do contrato de R\$ 518.400,00 (Quinhentos e Dezoito mil e Quatrocentos Reais).

II) - **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, CNPJ Nº **63.554.067/0001-98**, no valor estimado total do contrato de R\$ 388.800,00 (Trezentos e Oitenta e Oito mil e Oitocentos Reais).

Belém-PA, 26 de agosto de 2021.

Fernanda Regina de Pinho Paes
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, em exercício.



Portaria nº.471 -P/2021

Belém (PA), 25 de agosto de 2021

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando termos constantes do Capítulo VI, Art. 45, do Estatuto Social desta Companhia, quanto à necessidade de ausência ocasional do presidente, no período superior a 24 (vinte e quatro) horas;

Considerando os termos da Portaria nº. 432-P/2021, de 11 de agosto de 2021, que designa a Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, para responder pela presidência da COSANPA no período de 16 a 25.08.2021; e

Considerando intercorrência no retorno às atividades, do Titular desta Companhia, por necessidade imperiosa.

RESOLVE:

- I) Prorrogar até a data de **29.08.2021**, a permanência da Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Fernanda R de Pinho de Paes, à frente da presidência da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA);
- II) Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.


José Antônio De Angelis
Presidente